

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071** Home page: www.derrubadas-rs.com.br

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TIERRA DO SAILTO YUCUMA

## PORTARIA Nº 233, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

## CONCEDE

Ao servidor municipal, **JULIANO DAVI HABITZREITER**, Diretor do Departamento de Serviços e Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **10 (dez) dias de férias**, a contar de 06/06/2022 a 15/06/2022, referente ao período aquisitivo de 03/08/2020 a 02/08/2021.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos em abono pecuniário, conforme Documento Expedido nº 003/2022, restando 10 (dez) dias de férias a serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de junho de

2022.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/06/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

